



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR - 03



B.1.1. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receitas	Previsão	Realização	AH %	AV %
Receitas Correntes	403.224.000,00	416.473.830,65	3,29%	99,13%
Receitas de Capital	151.000,00	36.912.290,67	24345,23%	8,79%
Receitas Intraorçamentárias	50.000,00	-	-100,00%	0,00%
Deduções da Receita	(33.425.000,00)	(33.249.570,67)	-0,52%	-7,91%
Subtotal das Receitas	370.000.000,00	420.136.550,65		
Outros Ajustes				
Total das Receitas	370.000.000,00	420.136.550,65		100,00%
Excesso de Arrecadação		50.136.550,65	13,55%	11,93%
Despesas Empenhadas	Fixação Final	Execução	AH %	AV %
Despesas Correntes	356.866.679,95	355.314.312,22	-0,43%	78,06%
Despesas de Capital	34.618.800,95	34.413.256,01	-0,59%	7,56%
Reserva de Contingência	-	-	#DIV/0!	0,00%
Despesas Intraorçamentárias	10.746.602,08	10.742.988,07	-0,03%	2,36%
Repasses de duodécimos à CM	17.703.502,00	17.703.502,00	0,00%	3,89%
Transf. Financeiras à Adm. Indireta	-	-	#DIV/0!	0,00%
Dedução: devolução de duodécimos		(1.910.825,33)		
Subtotal das Despesas	419.935.584,98	416.263.232,97		
Outros Ajustes		38.924.924,59		
Total das Despesas	419.935.584,98	455.188.157,56		100,00%
Ausência de dotações		35.252.572,58	8,39%	7,74%
Resultado Ex. Orçamentária:	Déficit	(35.051.606,91)		8,34%

No decorrer do exercício de 2016, conforme apurado e demonstrado no Anexo 6 - Págs. 2/15, o Executivo Municipal de Valinhos realizou despesas no montante de R\$ 38.924.924,59, sem os devidos empenhamentos.

É por demais cediço que despesas sem a prévia emissão de empenho constituem despesas irregulares, que ofendem a tríade do gasto público (empenho - liquidação - pagamento), a qual deve ser obrigatoriamente seguida pelos Ordenadores de Despesas, na gerência dos recursos públicos, em cumprimento aos ditames do artigo 60 da Lei nº 4.320/64.

Outrossim, informamos que as despesas correspondentes ao montante acima descrito foram todas liquidadas e não foram pagas no exercício de 2016, sendo transferidas para pagamentos futuros, a cargo da nova Administração que se iniciou em 2017, em infringência ao artigo 37, inciso IV e artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando esses créditos não empenhados, o então Superávit Orçamentário, apurado no AUDESP de 0,47%, se transformou em um Déficit Orçamentário de 8,34%, em total desequilíbrio fiscal das contas municipais, e flagrante descumprindo da Lei de Responsabilidade Fiscal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR - 03



Nos termos do artigo 59, § 1º, V, da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi o Município alertado por 5 vezes, sobre o descompasso entre Receitas e Despesas e, nem assim, conteve o gasto não obrigatório e adiável.

Constatamos a abertura de créditos adicionais no valor total de R\$ 124.716.105,71, o que corresponde a 33,71% da Despesa Fixada (inicial).

A Administração informa, não haver realizado transferências, remanejamentos e/ou transposições (Anexo 6 - Pág. 16).

O Município realizou investimento correspondente a 3,29% da Receita Corrente Líquida.

Nos três últimos exercícios, o resultado da execução orçamentária e o investimento apresentaram os seguintes percentuais:

Exercício	Resultado da execução orçamentária	Percentual do resultado da execução orçamentária	Percentual de investimento em relação à RCL
2015	Déficit de	7,19%	0,83%
2014	Déficit de	4,19%	4,69%
2013	Superávit de	1,88%	0,39%

B.1.2. RESULTADOS FINANCEIRO, ECONÔMICO E SALDO PATRIMONIAL

Resultados	2015	2016	%
Financeiro	(17.471.409,42)	(12.081.575,18)	30,85%
Econômico	(23.061.807,08)	15.384.813,84	166,71%
Patrimonial	241.231.228,32	246.977.448,70	2,38%

B.1.2.1. INFLUÊNCIA DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO SOBRE O RESULTADO FINANCEIRO

Resultado financeiro do exercício anterior	2015	(17.471.409,42)
Ajustes por Variações Ativas <i>(exercício em exame)</i>	2016 (*)	
Ajustes por Variações Passivas <i>(exercício em exame)</i>	2016 (*)	
Resultado Financeiro do exercício de	2015	(17.471.409,42)
Resultado Orçamentário do exercício de	2016	
Resultado Financeiro do exercício de	2016	(17.471.409,42)

(*) - Que causam interferência no Resultado Financeiro do exercício anterior.